



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 87/2024

Processo nº 25000.111221/2021-76

Unidade Gestora: 257036 - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA- MATO GROSSO DO SUL

**QUINTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
58/2021, FIRMADO ENTRE O
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL E
A EMPRESA D&G COMÉRCIO,
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
ME.PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO
PICK UP,VAN,PASSEIO E
MINIVAN,COM QUILOMETRAGEM
LIVRE,SEM MOTORISTAS E SEM
COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS
DEMANDAS DO DSEI-MS**

**PROCESSO Nº 25000.111221/2021-
76**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em conformidade ao artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a concessão do reajuste de 4,498250 %, conforme aplicação do índice IPCA- índice preços ao consumidor amplo, sobre o valor global de R\$ 145.048,37 (cento e quarenta e cinco mil quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), **passando para o valor devido de R\$ 151.573,01 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e um centavo)** sendo aplicada a atualização monetária prevista na Cláusula Sexta - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato nº 58/2021 firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de MS e a Empresa D&G Comércio, Serviços e Locações EIRELI ME, para prestação de serviços de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, Van, Passeio e Minivan, com quilometragem livre, seguro total, sem

motoristas e sem combustível, para atender às demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, **a contar do dia 18/08/2024.**

2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 257036

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho: 234651

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: 2024

Nota de Empenho: nº 2024NE11

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA
D&G Comércio, Serviços e Locações EIRELI ME
CONTRATADA

LINDOMAR TERENA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI-MS
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia de Oliveira Barbosa, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Ferreira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 26/11/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044585086** e o código CRC **C9099650**.

Referência: Processo nº 25000.111221/2021-76

SEI nº 0044585086